



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12 combinado com o art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103, de 2017, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PRB/MS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO N.º , DE 2018



SF/18796.20052-25

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12 combinado com o art. 279, II do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103, de 2017, que “disciplina o exercício da profissão de mercadólogo (marketing)”, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2018.

Senador PEDRO CHAVES
PRB-MS